

**PORTARIA Nº 38/2026 Nova Olinda/TO, 16 de Junho de 2026****Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.**

A Gestora Municipal do Fundo de Assistência Social de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento da servidora concessão de diária para a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Intergração Social e Habitação; a Senhora **IARA FERREIRA DA SILVA, CPF: \*\*\*.\*\*\*.511-52**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a **ARAGUAÍNA - TO, no dia 16 de junho de 2026**, para participar da Capacitação do Programa Alimentos, destinada aos municípios do Estado do Tocantins, com o objetivo de aprimorar os conhecimentos técnicos relacionados à execução, gestão e acompanhamento das ações do programa, contribuindo para o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizo a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Intergração Social e Habitação, a senhora **IARA FERREIRA DA SILVA, CPF: \*\*\*.\*\*\*.511-52**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **ARAGUAÍNA - TO, no dia 16 de junho de 2026**, para participar da Capacitação do Programa Alimentos, destinada aos municípios do Estado do Tocantins, com o objetivo de aprimorar os conhecimentos técnicos relacionados à execução, gestão e acompanhamento das ações do programa, contribuindo para o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional.

**Art. 2º** - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a **IARA FERREIRA DA SILVA** para custeio de despesas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Fundo de Assistência Social de Nova Olinda - TO, aos 16 dias do mês de junho de 2026, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

**AMANDA SILVA CARVALHO.**

**Gestora Mun. Do Fundo Municipal de Assistência Social.**

---

**RECIBO**

Recebi do Fundo de Assistência Social de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 150,00 (**cento e cinquenta reais**).

Nova Olinda- TO, aos 16 de junho de 2026.

---

IARA FERREIRA DA SILVA  
PSICÓLOGA - PSE



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.novaolinda.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-ca00cb-17062026163908**